



INFORMAÇÃO

Prova de Equivalência à Frequência

2017

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO VISUAL

CÓDIGO DA PROVA: 14

3.º CICLO do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho; Despacho Normativo nº1-A/ 2017)

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Exame de Equivalência à Frequência** da disciplina de Educação Visual, do ensino básico, a realizar no presente ano letivo pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudos instituídos no Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de Julho, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 91/ 2013, de 10 de Julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho normativo nº 13 /2014, de 15 de Setembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, nomeadamente a alínea a) do ponto 1 do Artigo 29º do Despacho Normativo nº 6-A /2015, de 5 de março e dos artigos 7º e 11º do Despacho Normativo nº 1-G / 2016, de 6 de Abril, bem como do programa da Disciplina.

Aspetos relativos à Prova, para divulgação:

- Objeto de Avaliação;
- Características e Estrutura da Prova;
- Critérios Gerais de Classificação;
- Material Autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa da Disciplina, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

1 .- Objeto da Avaliação

- A estrutura da prova tem por referência o Programa da Disciplina em vigor, o Currículo do Ensino Básico e as Metas Curriculares definidas para a disciplina de Educação Visual, 3º Ciclo.
- Com esta prova pretende-se avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nos domínios de referência estabelecidos pelas metas curriculares da disciplina, passíveis de avaliação em prova teórica de duração limitada.
- A prova avalia a aprendizagem nos domínios da referenciação técnica e da representação.

2.- Caraterísticas e Estrutura da Prova

A prova é constituída por 3 grupos.

Esta informação de Prova tem por referência as dimensões temáticas e as designações constantes do Programa da Disciplina de Educação Visual, 3º ciclo do Ensino Básico.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova é a que a seguir se apresenta, no quadro 1.

- Quadro 1:

Domínios / Objetivos	Conteúdos	Questões	Cotação (em pontos)
GRUPO I		GRUPO I (5 ITENS)	Peso: 20%
- Técnica T8 / Objetivo geral 1: Compreender os conceitos científicos da luz-cor.	- Luz-Cor; - Conhecimentos teóricos científicos;	1º item	4 pontos
- Objetivo geral (3): Distinguir as caraterísticas e diferenças da síntese aditiva e subtrativa.	- Síntese aditiva e subtrativa;	2º item	4 pontos
- Objetivo geral (4) - Compreender os efeitos na perceção do mundo envolvente e os conceitos teóricos – científicos do fenómeno Luz –Cor.	- Circulo cromático; - Mistura subtrativa : Cor–pigmento;	3º item	4 pontos
- Objetivo geral (5) : Conhecer as harmonias e os contrastes das cores quentes, frias e complementares.	- Cores primárias, secundárias e terciárias; - Harmonias cromáticas e pares de cores complementares	4º item	4 pontos
		5º item	4 pontos
			TOTAL= 20 pontos
GRUPO II		GRUPO II (2 itens)	Peso: 35 %
- Técnica T9 / Objetivo geral (1): Compreender diferentes tipos de projeção.	-Espaço; -Representação do espaço;	1º item	10 pontos
Objetivo geral (2): Dominar técnicas de representação em perspetiva.	-Vistas: Cubo envolvente; -Sistemas de representação Europeu;	2º item	25 pontos
Objetivo geral (3): Dominar procedimentos sistemáticos de projeção.	-Representação técnica de objetos; -Perspetivas técnicas:		
- Representação R7/ Objetivo geral (5): dominar instrumentos de registo, materiais e técnicas de representação	- Comunicação: Códigos de comunicação visual		TOTAL= 35 pontos
GRUPO III		GRUPO III (2 itens)	Peso: 45 %
- Representação R7/ Objetivo geral 5): dominar instrumentos de registo, materiais e técnicas.	- Geometria plana; - Espaço, Campo visual, estratégias compositivas;	1º item	10 pontos
- Representação R8 / Objetivo geral (6): relacionar elementos de organização e de suporte da forma.	- Gramática e Linguagem visual - Estrutura;	2º item	35 pontos
Objetivo geral (8): Dominar tipologias de representação bi e tridimensional.	-Módulo e Padrão /Composições modulares; -Criatividade e exploração plástica das formas;		
- Projeto P7 / Objetivo geral (14): Aplicar princípios básicos do Design na resolução de problemas	- Materiais e técnicas de expressão.		TOTAL= 45 pontos
		TOTAL	100 % 100 PONTOS

Quadro 2- Características da Prova

Grupo 1	Luz- Cor	- Resposta curta, fechada. Resposta orientada e/ou estrita aberta.
Grupo 2	Espaço - Representação Perspetivas Axonométricas	- Resposta curta fechada; - Resolução gráfica / plástica.
Grupo 3	Módulo-Padrão/ Composições Modulares	- Resolução gráfica /plástica. Conceção de expressão condicionada e/ ou criativa no domínio do Design ou da Expressão livre.

4. - Critérios Gerais e Específicos de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

● Critérios específicos

- Compreensão do enunciado
- Enquadramento e apresentação
- Correta utilização dos meios, técnicas e métodos na resolução dos exercícios.
- Qualidade expressiva do traço e correta aplicação das normas do desenho técnico nos domínios: rigor de traçados, clareza do desenho e apresentação;
- Expressão e Criatividade;
- Qualidade expressiva e plástica do resultado final.

5.- Material a utilizar

Disponibilizado pela escola	Da responsabilidade do examinando
- 3 Folhas de prova, papel de desenho, tipo "cavalinho", de 120 gr. /m2, formato A3 com cabeçalho. - Folhas A4 para estudos.	-Lápis B, 2B e 4B, ou lapiseira, minas HB, B ou F; -Caneta de ponta fina preta; -Régua de 50 cm; -Esquadros 30º ou 45º; -Aristo ou transferidor; -Compasso; -Afia lápis; - Borracha branca macia; - Lápis de cor e marcadores.

6.- Duração

A prova a realizar terá a duração de cem minutos, acrescida de uma tolerância de trinta minutos (100 + 30 minutos).